



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA Nº 095/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de indenização por realização de serviço extraordinário para o servidor que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado durante o período compreendido entre 01/11/2020 à 01/12/2020 prestou serviço de natureza extraordinário, referente a organização e transmissão de dados referentes a solicitação de documentos efetuado pela III DFAM do TCE/PI;

CONSIDERANDO que o artigo 64 do Estatuto dos Servidores possibilita o pagamento de adicional de horas extras sobre as horas de trabalho laboradas além da jornada de trabalho do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo identificada indenização pelo desempenho de 40 (quarenta) horas-extras:

	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	FRANCISCO WAGNER MODESTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. As horas extras trabalhadas e especificadas no artigo anterior serão remuneradas com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de Novembro/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Jose Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO

RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº

CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000

Telefone: (89) 3456 - 1434

Email: municipiodesimoes@outlook.com